



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

Resolução nº 01/2018

Autoria: Mesa Diretora

Cria a Biblioteca do Poder Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica criada a Biblioteca do Poder Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, disponível à comunidade em geral, preferencialmente para pesquisa local de materiais específicos relacionados ao Município de Bayeux.

§1.º Tratando-se de uma biblioteca especializada, o empréstimo dos materiais de informação é restrito aos Vereadores, funcionários e estagiários da Câmara Municipal de Bayeux.

§2.º Com o objetivo de atender ao público externo, o uso da Biblioteca do Poder Legislativo far-se-á mediante contato prévio por telefone ou e-mail, visando o agendamento de pesquisas bibliográficas sobre assuntos do Município.

Art. 2.º Para os efeitos do disposto nesta resolução fica criada junto à Escola do Legislativo, a Seção de Biblioteca, setor responsável por prestar assessoria a todos os setores da Câmara Municipal de Bayeux na pesquisa bibliográfica, bem como organizar e colocar à disposição, os diversos tipos de materiais de informação relevantes ao funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3.º O acervo da Biblioteca do Poder Legislativo de Bayeux é composto por livros e periódicos, sobretudo, relativos à área jurídica, notadamente Direito e Administração Municipal, filosofia; antropologia; sociologia e política; sendo admitidas; igualmente, todas e quaisquer obras literárias, teses, folhetos e afins.

Parágrafo único. Incluem-se no acervo histórico da Biblioteca do Poder Legislativo, todos os registros fotográficos de sessões da Câmara, fitas de vídeo, DVD's, documentos e demais materiais que constituem fonte de pesquisa histórica de nosso Município.

Art. 4.º Nos termos desta resolução e de seu regulamento, fica criada a Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Câmara e do Município de Bayeux, responsável por resgatar a história do Poder Legislativo e do Município, formada por:

I - 5 (cinco) representantes indicados por entidades culturais e de classe, sendo, obrigatoriamente, pelo menos um historiador;

II - 1 (um) Vereador que terá a incumbência de presidi-la;

III- 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Bayeux.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Parágrafo único. A Comissão de Registros Históricos terá seu local de funcionamento junto à Biblioteca do Poder Legislativo.

Art. 5.º Todo o acervo de obras literárias; jurídicas e outros materiais de interesse geral existentes nos diversos setores da Câmara Municipal de Bayeux, ficam transferidos à Biblioteca do Poder Legislativo, permanecendo sob sua guarda e responsabilidade, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Face ao disposto no *caput* deste artigo, fica vedada a baixa patrimonial de qualquer item que venha a constituir o acervo da Biblioteca do Poder Legislativo.

Art. 6.º Esta Resolução será regulamentada por Ato do Presidente.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 06 de novembro de 2018.


Adriano da Silva Nascimento
Vereador-Presidente